



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1181

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1181

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1602/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
FID”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 024/2025, em sessão extraordinária de 21/07/2025 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 1.154.519,06 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e seis centavos)**, destinados a execução financeira do **FID (Fundo de Interesses Difusos)**, referente a **Construção de Espaço Público de Lazer do Município de Adolfo-SP**, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.09.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

27.813.0016.1105.0000 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER - FID

4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$
1.000.000,00		

(Fonte de Recurso: 0.02.00) (Código de Aplicação: 100.151)

4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações.....R\$
154.519,06		

(Fonte de Recurso: 0.91.00) (Código de Aplicação: 100.151)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2025 e superávit financeiro, em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício de 2024.

Excesso de arrecadação.....	de
.....R\$ 1.000.000,00	

Superávit Financeiro.....	
.....R\$ 154.519,06	

Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que

couver.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 22 de julho de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

LEI Nº 1603/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
EQUIPAMENTO P/ COZINHA -
DEMANDA nº 088608”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 025/2025, em sessão extraordinária de 21/07/2025 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 56.394,58 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a execução financeira da **Demanda nº 088608 - Aquisição de equipamentos para cozinha**, no município de Adolfo-SP, conforme classificação abaixo.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08.00 - ENSINO - 2-5.

12.306.0012.2052.0001 - EQUIPAMENTO P/COZINHA - DEMANDA nº 088608.

4.4.90.52.00	-	Equipamento e Material Permanente.....R\$
56.394,58		

(Fonte de Recurso: 0.02.00) (Código de Aplicação: 200.009)

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Excesso de arrecadação.....	de
.....R\$ 56.394,58	

Art. 3º Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 22 de julho de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1181

Página 3 de 3

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO MARTINEZ (CPF ***435848**) em 22/07/2025 às 11:45:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/29c9-a28b-acce-9645-b6>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 29c9-a28b-acce-9645-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Adolfo (SP), Edição nº 1181, ano XI, veiculado em 22 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO MARTINEZ (CPF ***435848**) em 22/07/2025 às 11:45:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/29c9-a28b-acce-9645-b6>